



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 203 /CSJT.GP.SG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a Informação CSJT.CGPES Nº 128, de 15 de setembro de 2016;

Considerando a reunião da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho a realizar-se no dia 6 de outubro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – CIWANNYR MACHADO DE ASSUMPÇÃO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 5 e 6/10/2016 (uma diária e meia de viagem);

2 – HENRIETE DE ALMEIDA AZEVEDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao dia 6/10/2016 (meia diária de viagem); e

3 – JACSON ALEXANDRE PEREIRA, Diretor do Serviço de Assistência ao Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 5 e 6/10/2016 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO